



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas –
Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 104/22, de 09 de dezembro de 2022.

Defere *ad referendum* do Colegiado, requerimento de aprovação de plano de estudos de discente matriculado em regime “regular” no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o requerimento de solicitação enviado à coordenação do PPGEMIN pelo requerente, para ser apreciado pelo Colegiado;

Considerando o Art. 17º do Regulamento do PPGEMIN, que versa sobre a aprovação do referido plano de estudo, submetido ao Colegiado do Programa;

Considerando a necessidade do cumprimento de pré-requisitos necessários para que os(as) discentes do PPGEMIN se matriculem nas suas respectivas defesas de qualificação e dissertação.

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum* do Colegiado, o Plano de Estudo, solicitado pelo discente do PPGEMIN, Anderson Paulo da Silva Rocha, matrícula 20225006736, orientado do Prof. Dr. Alan Erlichman Medeiros Santos.

Parágrafo único: A aprovação possibilita ao aluno se inscrever, por meio de requerimento específico, com a devida aquiescência do orientador, para a defesa de sua qualificação.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas –
PPGEMIN